



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R.A.SOUSA CONSTRUTORA EIRÉLI ME referente à Contratação para serviço de Locação de Micro ônibus para transporte de pessbas para as cidades de Fortaleza e Quixeramobim, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Juventude - SECULDES, do Município de Limoeiro do Norte - CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(ã). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Limoeiro do Norte - CE, 06 de Dezembro de 2018.

Davi Alves de Lima

Secretário Municipal Cultura, Desportos e  
Juventude – SECULDES